



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 25/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 16 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0113/2021, de 09 de setembro de 2021, excluindo o servidor Robson Piacente Alves e incluindo a servidora Lilian Karam Parente Cury Spiller na composição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 08 de setembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-Geral em Exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BRA, em 17/03/2022 19:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313530
Código de Autenticação: e8f1d9760f

